



CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Município de São Miguel do Araguaia-Goiás**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, setor Oeste, São Miguel do Araguaia, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano**, neste ato representada pela **Agente de Contratação**, a Sra. **Andreza Maria dos Santos** e pela **Comissão de Contratação**, **deseja a** contratação de empresa para aquisição de produtos para lava jato, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Os estudos preliminares evidenciaram a necessidade de aquisição de produtos para lava jato, solupan e Intercap, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, para lavar as máquinas e veículos desta Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO GALÃO 50 LITROS	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Intercap 50 litros	GALÃO DE 50 LITROS	30	R\$490,00	R\$14.700,00
2	Solupan 50 litros	GALÃO DE 50 LITROS	30	R\$490,00	R\$14.700,00
				VALOR GLOBAL	R\$29.400,00

- a) Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.
- b) Os materiais que não atenderem as especificidades, serão rejeitados, bem como em quantidades divergentes.

PRAZO E LOCAL

O prazo para entrega dos materiais será de até 03(três) dias úteis, de acordo com as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

A entrega será na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

1. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As empresas interessadas deverão apresentar propostas comerciais iguais ou inferiores aos melhores preços até às **17:00 horas**, do dia: **08/07/2024**. Após este prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas.

3. ENVIO DE PROPOSTAS

As novas propostas deverão ser anexadas através do site:

<https://go.centi.com.br/saomigueldoaraguaia/portalfornecedor>.



SERÁ NECESSÁRIO O ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 68, E OS § 1º E § 2º, DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

A Prefeitura Municipal está sediada na **Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, setor Oeste, Município de São Miguel do Araguaia-GO, cep. 76590-000**, horário de funcionamento das **07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas**.

São Miguel do Araguaia-GO, 01 de agosto de 2025.

**ANDREZA MARIA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**